

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

DOCUMENTO DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica – Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 130.984,20** (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 65.492,11** (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

OMAp: Centro de Intendência da Marinha em São Pedro da Aldeia

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Administração

Responsável pela Demanda: 1º TEN RM2-T VALÉRIA SOARES
DE OLIVEIRA VIEIRA

Telefone: (22) 2621-4375

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

A aquisição visa a identificação numérica e nominal dos armários de vestiário deste centro de intendência, assegurando a correta atribuição de uso aos militares e servidores civis. A adoção de expositores em acrílico é essencial para permitir a rotatividade de usuários sem a necessidade de colagem de adesivos diretamente no móvel, o que causa degradação estética e acúmulo de resíduos de cola. O sistema de inserção de papel garante que a identificação seja atualizada de forma padronizada, limpa e durável, contribuindo para a disciplina e organização do ambiente de troca de roupas.

2. Quantidade de material/serviço a ser adquirido.

Item	Quantidade	UF
Identificador de Porta/armários em Acrílico	200 unidades	UN

3. Descrição detalhada do item a ser adquirido.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT / CATSER	PDM	QTD	UF	PREÇO ESTIMAD	PREÇO ESTIMA	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE
------	---------------	-----------------	-----	-----	----	---------------	--------------	------------------	----------

						O (UNITÁRIO)	DO (TOTAL)		ENTRE G
1.	Identificador de Porta/armários em Acrílico: Fabricado em acrílico cristal 100% virgem, espessura mínima de 2mm. Dimensões: 15cm (comprimento) x 7cm (altura). Corte a laser com bordas polidas. Sistema de inserção lateral ou superior para papel/etiqueta. Acompanha fita dupla face incolor de alta aderência (tipo VHB) já aplicada nas extremidades.	445204	542	200	UN	R\$18,40	R\$3.680,00	São Pedro da Aldeia/RJ	10 dias úteis

4. Condições de execução do objeto a ser contratado.

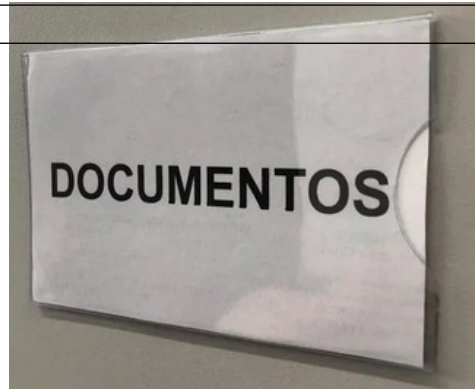
Descrição Técnica Detalhada:

- **Material:** Acrílico cristal transparente, 100% virgem (não amarela com o tempo), com espessura mínima de **2,0 mm**.
- **Dimensões:** Largura de **150 mm** e altura de **70 mm**.
- **Acabamento:** Corte processado por tecnologia a laser, garantindo bordas perfeitamente lisas, transparentes e polidas (sem rebarbas).
- **Fixação:** Deve possuir, no verso, **fita dupla face incolor** de alto desempenho (mínimo de duas tiras laterais de 1cm cada), capaz de suportar o peso da peça em superfícies lisas (portas de madeira, metal ou vidro).
- **Funcionalidade:** Modelo tipo "bolsa" ou "U", que permita a substituição do informativo interno (papel) sem a necessidade de remover a peça da porta.
- **Proteção:** As peças devem ser entregues com película protetora em ambas as faces para evitar riscos durante o transporte e instalação.

4.1. Imagens/ ilustrações do pitem desejado:



Identificador de armários



4.2 - Especificações de Garantia do material e condições de entrega:

Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, não reconicionados, e atender às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

A contratada deverá garantir a qualidade dos materiais pelo prazo mínimo de **90 (noventa) dias**, contados a partir do recebimento definitivo, ou prazo superior quando exigido pelo fabricante.

Durante o período de garantia, a contratada deverá substituir, às suas expensas, quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios de qualidade ou divergência com as especificações estabelecidas, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da notificação.

A entrega dos materiais deverá ocorrer de forma integral ou parcelada, conforme demanda da Administração, no prazo máximo de **15 dias**, no endereço indicado pela contratante.

Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, embalados e identificados, de forma a garantir sua integridade durante o transporte e armazenamento.

A contratada será responsável pelo transporte, carga, descarga e demais custos logísticos até o local de entrega.

4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico

A dispensa da elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, do Mapa de Riscos e do Termo de Referência na presente contratação direta fundamentada nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 justifica-se com base nos princípios da eficiência, eficácia, celeridade, economicidade, razoabilidade e proporcionalidade. Como a contratação envolve valores reduzidos e baixa complexidade, a exigência desses documentos representaria um ônus

administrativo desproporcional, retardando o atendimento da necessidade pública e aumentando custos burocráticos sem benefício significativo para a contratação. Além disso, a simplicidade do objeto a ser adquirido dispensa estudos aprofundados, sendo suficiente a descrição clara da demanda da administração. A racionalização dos procedimentos evita

desperdício de recursos e permite que a administração atue de forma ágil e eficaz, garantindo a melhor alocação dos meios disponíveis para suprir demandas de pequeno vulto sem comprometer a transparência e o controle. Vale destacar que, mesmo sem a obrigatoriedade desses documentos, a motivação da contratação foi devidamente formalizada no processo, incluindo as condições de execução, entrega, prazos e outras especificações e regramentos necessários ao objeto da contratação, assegurando a conformidade com os princípios da legalidade e moralidade.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, no valor estimado de R\$ 3.680,00 (Três mil seiscientos e oitenta reais). A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da emissão da nota de empenho e constará da SOLEMP.

6. Estimativa da Despesa

A estimativa da despesa tomou como base os orçamentos em Banco de Preços.

	SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 65.492,11/ 130.984,20?	x	
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?		x
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 65.492,11/ 130.984,20?		x

7. Parecer Jurídico

Conforme previsto na Orientação Normativa nº 69/2021 da AGU:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”

8. Requisitos de Habilitação

Como requisitos de habilitação serão verificados o SICAF e demais sistemas correlatos. Caso a empresa esteja em conformidade será atestado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias. Serão aceitos somente os fornecedores que cumprirem tais exigências.

9. Razão de escolha do contratado

A escolha do fornecedor por meio de Dispensa Eletrônica ocorrerá após ampla disputa entre os licitantes, garantindo a competitividade do processo. O fornecedor selecionado deverá atender integralmente aos requisitos de habilitação exigidos no edital, demonstrando sua capacidade técnica e jurídica para a execução do objeto contratado. Além disso, a proposta deverá ser considerada a mais vantajosa para a Administração, assegurando a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

10. Justificativa do Preço

Somente será aceito objeto que apresente preço ofertado compatível com os valores praticados no mercado, resultado da ampla concorrência entre os fornecedores participantes. Além disso, o valor final deverá ficar abaixo da estimativa de preços da Administração, evidenciando a vantajosidade da contratação. A competitividade do certame, aliada à análise de mercado realizada previamente, deverá reforçar a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, garantindo a escolha da proposta mais adequada em termos de custo-benefício.

11. Indicação do responsáveis pela fiscalização/recebimento

Gestor: 3° SG-MR 13.0078.15 WALLACE
Fiscal Técnico: 2°SG-TE 11.1110.71 SILVESTRE
Fiscal Administrativo: 2°SG-MR 07.3489.67 DOMINGOS

Considerando os aspectos acima elencados, JUSTIFICA-SE a Contratação Direta por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

VALÉRIA SOARES DE OLIVEIRA VIEIRA
Ajudante da Encarregada da Divisão de Administração
Responsável pela Dispensa Eletrônica

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

LEONARDO ZAMPA DA SILVA
Capitão de Fragata (IM)
Ordenador de Despesas